



CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

Primeiro aditamento de prazo da DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023 ao Contrato de prestação de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN e a licitante **J P TARGINO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO-RN, de CNPJ N.º 08.549.826/0001-16, com sede na Rua Antônio Carlos, Nº 44 – Centro – Almino Afonso RN – CEP 59760-000, aqui representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a licitante, **J P TARGINO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF, sob nº **11.598.572/0001-30**, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO, com amparo na DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2023, em obediência à Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e pelas condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER OS SERVIÇOS DE INTERNET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO ADITAMENTO DE PRAZO

A contratação a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato, deverá ter seu prazo aditado até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Almino Afonso-RN, 28 de outubro de 2024.


ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA

Gustavo Targino


Diretor da
agility Asility Telecom

J P TARGINO SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
Contratada